

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 camaramorroredondo@gmail.com www.Camaramorroredondo.com.br CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 17/2023

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas e quinze minutos (15h:15min.), reuniram-se nesta Casa Legislativa em Sessão Extraordinária, para apreciação final dos Projetos de Lei de nº 60, 61, 62 e 63/2023, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Gilson Schwanz, Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Letícia Boettge dos Santos e Maico Vega. Estando ausentes os Vereadores Neri Leal, Maria Augustina Lüdtke e Jorge de Ávila. Havendo quórum, o Presidente Vereador Maico Vega dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário Vereador Thiarles Schneider, a leitura da ata da última Sessão Extraordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Discutidos e votados, os Projetos de Lei de nº 60/23 que "AUTORIZA 0 **PODER EXECUTIVO** Α CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E BORBA, PAUSE & PERIN-ADVOGADOS (DPM) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024", nº 61/2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COPNCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2024", nº 62/2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2024" e nº 63/2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM ENGENHEIRO CIVIL", foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. Tendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a presente sessão às quinze horas e vinte e quatro minutos (15:24). E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa.

Presidente Secretário Secretário